



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA Nº 020/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Institui o WhatsApp: Procedimentos da Tramitação Legislativa, como Ferramenta de Tramitação de matérias deliberativas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - e cria e-mails institucionais para os membros do Poder Legislativo, no âmbito exclusivo das Ações do trabalho legislativo e dá outras providências.

**MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO, E POR DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Institui o WhatsApp: *Procedimentos da Tramitação Legislativa*, como Ferramenta de Tramitação de Matérias Deliberativas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - e cria e-mails institucionais para os membros do Poder Legislativo, no âmbito exclusivo das Ações do Trabalho Legislativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Grupo de *WhatsApp: Procedimentos da Tramitação Legislativa*, deverá ser usado, única e exclusivamente para a Deliberação de Matérias a serem tramitadas pelo Poder Legislativo Municipal, ficando coibidas quaisquer outras veiculações que não sejam objeto de sua instituição.

**Art. 2º.** - Ficam, por força da presente, instituídos e-mails institucionais dos parlamentares municipais, de acesso facultativo, para ser um instrumento de comunicação as instâncias institucionais da Câmara Municipal, bem como com os seus representantes legislativos, e dos servidores e constam do Anexo Único desta Portaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os e-mails institucionais de que trata o *caput* deste Artigo serão acessados através do provedor prestador de serviços de *internet* da Câmara Municipal, no endereço eletrônico: [webmail.sinet.com.br](mailto:webmail.sinet.com.br), cujo acesso dar-se-á, exclusivamente, com a senha individual de cada parlamentar municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

**PORTARIA 020/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO ÚNICO**  
DAS DISCRIMINAÇÕES DOS E-MAILS

ORD.	IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS(A)	EMAILS DE ACESSO
01	Milton Aparecido Andrade da Fonseca	<a href="mailto:presidente.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">presidente.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
02	Giovanni Bernardes da Cunha	<a href="mailto:secretaria.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">secretaria.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
03	Rodrigo Rodrigues Martins	<a href="mailto:contabil.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">contabil.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
04	Luciana Figueiredo de Melo Silva	<a href="mailto:juridico.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">juridico.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
05	José Antonio Correia	<a href="mailto:controleintrno.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">controleintrno.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
06	Carlos Fabiano do Nascimento	<a href="mailto:informatica.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br">informática.camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
07	Celso Alves Figueiredo	<a href="mailto:figueiredo@cmcruzeirosul.pr.gov.br">figueiredo@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
08	Milton Monteiro	<a href="mailto:monteiro@cmcruzeirosul.pr.gov.br">monteiro@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
09	Sônia Aparecida Senra	<a href="mailto:soniasenra@cmcruzeirosul.pr.gov.br">soniasenra@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
10	Silvana Aparecida Dutra Viana	<a href="mailto:silvana@cmcruzeirosul.pr.gov.br">silvana@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
11	Valdecir Raimundo	<a href="mailto:barraca@cmcruzeirosul.pr.gov.br">barraca@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
12	Demilson Alves da Silva	<a href="mailto:demilson@cmcruzeirosul.pr.gov.br">demilson@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
13	Erivaldo Alves dos Santos	<a href="mailto:polaco@cmcruzeirosul.pr.gov.br">polaco@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>
14	Deosdete de Jesus Neves	<a href="mailto:deosdete@cmcruzeirosul.pr.gov.br">deosdete@cmcruzeirosul.pr.gov.br</a>

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -